

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 066

Constitui Comissão Especial para avaliação de veículos, objetivando suas alienações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 106, da Lei Complementar nº 2, de 18.06.73 - LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS -, e considerando a necessidade de se alienar veículos do Patrimônio Municipal, considerados sem condições de uso para o serviço público,

R E S O L V E :

1.- **CONSTITUIR** Comissão Especial, para avaliar os veículos abaixo relacionados, objetivando suas alienações por não mais atenderem às necessidades do Município, integrada por:

ANA MARIA LEONEL
JOSÉ LUCIANO ANDRADE FILHO
SEBASTIÃO CALISTO BARBOSA
ILIEME POZZOBON
ISMAEL CAMOSSATO


ROL DE VEÍCULOS:


Carro nº 28 - Pick Up, ano/68, 90 HP, Chassis 892210.00953;
Carro nº 86 - Automôvel Volks 1300, ano/75, 46 HP, Chassis BJ-183.411;
Carro nº 106 - Camioneta C-10 Chevrolet ano/76, 149 HP, Chassis C144FBR19251P;
Carro nº 114 - Automôvel Volks 1300, ano/76, 46 HP, Chassis BJ-398407;
Carro nº 116 - Kombi Volkswagen, ano/77, 58 HP, Chassis BH-502.402;
Carro nº 125 - Volkswagen sedan 1300, ano/77, 46 HP, Chassis BJ-573204;
Carro nº 179 - Brasilia Volkswagen, ano/82, 65 HP, Chassis BX.004.617.

2.- **FIXAR** a data de 25 de maio do fluente ano para que a comissão ora constituída se reúna, na Divisão do Material, Licitações e Patrimônio, localizada à Av. Manaus, 4343, exarando o laudo avaliativo respectivo.

3.- **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
aos 21 de maio de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração